

Portaria Conjunta nº. 48/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Excluir da Portaria Conjunta nº. 432/SAD/SES/2008, publicada no Diário Oficial de 05.09.2008, conforme processo nº. 24846/2009 de 14.01.2009, a servidora, **Ritamaris de Arruda Regis Borges** – Cargo de PNS do SUS, Matrícula nº 104953..

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde